



Câmara Municipal de Varginha

PORTARIA N°53/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA E ALTERA SÍMBOLOS NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA.

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR e DESIGNAR a Sra. **LUANA AMANCIO PEREIRA** — detentora do cargo efetivo de Contadora III - Nível E-24. para exercer a Função **Encarregado de Tesouraria** — FG 30% sobre o nível salarial E-22, da Câmara Municipal de Varginha.

Art. 2º INSTITUIR e DESIGNAR a Sra. **REGINA BUENO NOGUEIRA**— detentora do cargo efetivo de Controladora III - Nível E-24. para exercer a Função **Encarregado de Ouvidoria** — FG 25% sobre o nível salarial E-22, da Câmara Municipal de Varginha.

Art. 3º INSTITUIR e DESIGNAR o Sr. **GLEISON SILVERIO MARQUES** — detentor do cargo efetivo de Jornalista III - Nível E-24. para exercer a Função **Diretor de TV e Rádio** — FG 25% sobre o nível salarial E-22, da Câmara Municipal de Varginha.

Art. 4º ALTERAR, o nível atribuído ao cargo Telefonista da Câmara, ocupado pela Sra. **GIORDANY PEDROSO SOUZA** de símbolo E-10 para símbolo E- 13, atendendo ao disposto no art. 9º da Resolução nº 6, de 16 de abril de 2025.

Art. 5º ALTERAR, o nível atribuído ao cargo Telefonista da Câmara, ocupado pela Sra. **VANESSA SAMPAIO MAZZARO** de símbolo E-10 para símbolo E- 13, atendendo ao disposto no art. 9º da Resolução nº 6, de 16 de abril de 2025.

Art. 6º ALTERAR, o nível atribuído ao cargo Porteiro da Câmara, ocupado pelo Sr. **EVENILSON DIAS LIMA** de símbolo E-5 para símbolo E- 13, atendendo ao disposto no art. 9º da Resolução nº 6, de 16 de abril de 2025.

Art. 7º ALTERAR, o nível atribuído ao cargo Porteiro da Câmara, ocupado pelo Sr. **LUCIANO BECATI** de símbolo E-5 para símbolo E- 13, atendendo ao disposto no art. 9º da Resolução nº 6, de 16 de abril de 2025.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **15 de maio de 2025**, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Varginha, 19 de maio de 2025;
142º da Emancipação Política Administrativa do Município.

MARCO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente